PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 5

RESOLUÇÃO Nº 063/2026 - SETR

Protocolo nº 26.595.829-0

Designa servidor para desempenhar a função de agente de ouvidoria e transparência.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO**, **QUALIFICAÇÃO E RENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, nomeado pelo Decreto nº 14.842/2026, publicado no Diário Oficial do Paraná do dia 21 de agosto de 2026, Edição nº 12.213,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THAISE GOMES, portadora do RG nº 9.**9.10*-5 para desempenhar as atividades AGENTE DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA, visando atender o disposto na Resolução da CGE n° 055/2021, que específica a composição, as diretrizes, e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial - NICS dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e explicita as atribuições e vedações aplicáveis aos servidores no exercício das funções desenvolvidas junto ao Núcleo; e cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito às atividades de Agente de Ouvidoria e Transparência, contidas nos incisos XXIII a XXXVII do art. 24 do regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.741/2019.

Art. 2º Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, *datado e assinado digitalmente*.

Rodrigo Araujo Rodrigues

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

Inserido ao protocolo **26.595.829-0** por: **Adria Samille Soares Bezerra** em: 17/09/2026 10:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c807b76276a28d596eaef481091ad181**